



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 (Republicação)  
(Republicada em cumprimento ao art. 3º da Portaria GP n. 14, de 16 de abril de 2024)**

*Designa magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que nos Fóruns Trabalhistas onde funcionam mais de uma Vara compete à presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar a Juíza Diretora ou o Juiz Diretor de Fórum, que será, preferencialmente, a mais antiga ou o mais antigo, conforme disposto no art. 47 do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO o intuito de atualização das designações de Diretora ou de Diretor dos Fóruns Trabalhistas da Segunda Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos desta Portaria.

§ 1º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUNS TRABALHISTAS DA SEDE, no:

I - FÓRUM RUY BARBOSA:

a) Titular: Samir Soubhia, da 22ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 69/GP, de 8 de novembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, da 78ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP, de 16 de abril de 2024](#)*);

II - FÓRUM DA ZONA LESTE:

a) Titular: Aparecida Maria de Santana, da 1ª Vara do Trabalho;



b) Substituto(a): Mara Cristina Pereira Castilho, da 9ª Vara do Trabalho;

III - FÓRUM DA ZONA SUL:

a) Titular: Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, da 6ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): João Felipe Pereira de Sant'anna, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP. de 16 de abril de 2024](#)*).

§ 2º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUMS TRABALHISTAS FORA DA SEDE, no:

I - FÓRUM DE ARUJÁ, Titular: Rodrigo Garcia Schwarz; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP. de 16 de abril de 2024](#)*).

II - FÓRUM DE BARUERI:

a) Titular: Érika Andréa Izídio Szpektor, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP. de 18 de dezembro de 2023](#)*).

b) Substituto(a): Milton Amadeu Junior, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP. de 18 de dezembro de 2023](#)*).

III - FÓRUM DE CAIEIRAS, Titular: Giuliano Motta; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP. de 16 de abril de 2024](#)*).

IV - FÓRUM DE CAJAMAR, Titular: Mauro Schiavi;

V - FÓRUM DE CARAPICÚIBA:

a) Titular: Dener Pires de Oliveira; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP. de 16 de abril de 2024](#)*).

b) Substituto(a): Tâmara Luiza Vieira Rasia; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP. de 16 de abril de 2024](#)*).

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Cristiane Maria Gabriel, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP. de 18 de dezembro de 2023](#)*).

VII - FÓRUM DE CUBATÃO:

a) Titular: Igor Cardoso Garcia, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, da 4ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP. de 18 de dezembro de 2023](#)*).

VIII - FÓRUM DE DIADEMA:

a) Titular: Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú, da 4ª Vara do Trabalho;



b) Substituto(a): Roberto Benavente Cordeiro, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Régis Franco e Silva de Carvalho;

X - FÓRUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Titular: Lígia do Carmo Motta Schmidt;

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

a) Titular: Daniel Vieira Zaina Santos, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Gustavo Rafael de Lima Ribeiro, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XII - FÓRUM DE GUARUJÁ:

a) Titular: José Bruno Wagner Filho, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Adalgisa Lins Dornellas, da 1ª Vara do Trabalho;

XIII - FÓRUM DE GUARULHOS:

a) Titular: Flávio Antonio Camargo de Laet, da 4ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, da 7ª Vara do Trabalho;

XIV - FÓRUM DE ITAPECERICA DA SERRA:

a) Titular: Thereza Christina Nahas, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Bruno Coutinho Peixoto, da 1ª Vara do Trabalho;

XV - FÓRUM DE ITAPEVI, Titular: Tabajara Medeiros de Rezende Filho;

XVI - FÓRUM DE ITAQUAQUECETUBA:

a) Titular: Silvio Luiz de Souza, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Hantony Cássio Ferreira da Costa, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XVII - FÓRUM DE JANDIRA, Titular: Rogério Moreno de Oliveira;

XVIII - FÓRUM DE MAUÁ:

a) Titular: Maria de Fatima Alves Rodrigues Bertan, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Rodrigo de Arraes Queiroz, da 2ª Vara do Trabalho;

XIX - FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES:

a) Titular: Silvia Cristina Martins Kyriakakis, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Leonardo Aliaga Betti, da 3ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XX - FÓRUM DE OSASCO:

a) Titular: Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP, de 16 de abril de 2024](#)*).

b) Substituto(a): Cristiane Serpa Pansan, da 5ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 14/GP, de 16 de abril de 2024](#)*).

XXI - FÓRUM DE POÁ, Titular: Wassily Buchalowicz;

XXII - FÓRUM DE PRAIA GRANDE:

a) Titular: Lucimara Schimidt Delgado Celli, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Francisco Charles Florentino de Sousa, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XXIII - FÓRUM DE RIBEIRÃO PIRES, Titular: Marcelo Pereira das Neves;

XXIV - FÓRUM DE SANTANA DO PARNAÍBA:

a) Titular: Roque Antonio Porto de Sena, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Daiana Monteiro Santos, da 2ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XXV - FÓRUM DE SANTO ANDRÉ:

a) Titular: Rose Mary Copazzi Martins, da 3ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

b) Substituto(a): Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023](#)*)

XXVI - FÓRUM DE SANTOS:

a) Titular: Graziela Conforti Tarpani, da 7ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Wildner Izzi Pancheri, da 5ª Vara do Trabalho;

XXVII - FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:

a) Titular: Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Claudia Flora Scupino, da 1ª Vara do Trabalho;

XXVIII - FÓRUM DE SÃO CAETANO DO SUL:

a) Titular: Pedro Rogério dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Lucia Aparecida Ferreira da Silva Molina, da 1ª Vara do Trabalho;

XXIX - FÓRUM DE SÃO VICENTE:

a) Titular: Silvana Cristina Ferreira de Paula, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, da 1ª Vara do Trabalho; (*Redação dada pela Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023*)

XXX - FÓRUM DE SUZANO:

a) Titular: Richard Wilson Jamberg, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Renato Luiz de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho;

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

a) Titular: Acácia Salvador Lima Erbeta, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Laércio Lopes da Silva, 2ª Vara do Trabalho. (*Redação dada pela Portaria n. 76/GP, de 18 de dezembro de 2023*)

Art. 1º-A Nas ausências da magistrada ou magistrado designada(o) como Diretora ou Diretor Titular, em se tratando de localidade com Vara única, recairá o encargo, na condição de Diretora ou Diretor Substituta(o), sobre a magistrada ou magistrado designada(o) para a respectiva substituição ou auxílio, em havendo. (*Incluído pela Portaria n. 14/GP, de 16 de abril de 2024*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.